



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2233 / 2025

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Raimundo Alberto Gomes, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2025, no valor total de R\$ 1.032.100,00 (hum milhão trinta e dois mil e cem reais), em atendimento à estrutura orçamentária, abaixo especificada:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0208 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020026 – 2.210 – Contribuição ao Hospital NSª Conceição Integração SUS e Manutenção Plano Operativo

33504100 - Contribuições

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção. 548.400,00

Fonte: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. 483.700,00

Total Geral: **1.032.100,00**

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Fonte: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção:

0208 – 103020026 – 1.021 – Aquisição Equipamentos e Obras p/ PSF

44905100 – Obras e Instalações 15.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

0208 - 103010027 – 2.082 – Manutenção Atividades do PSF

31900400 – Contratação por Tempo Determinado 80.000,00

0208 - 103010028 – 2.083 – Manutenção Atividades do PACS

31900400 – Contratação por Tempo Determinado 100.000,00

0208 - Manutenção Atividades Serviço Saúde Bucal

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 15.000,00

0208 – 103020026 – 2.090 – Manut Ativ Assist. Médica Hosp e Ambulatorial

31900400 – Contratação por Tempo Determinado 50.000,00

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100.000,00

0208 – 103020026 – 2.206 – Manutenção das Ações de Gestão Plena da Saúde

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

0208 – 103020063 - 1.080 – Aquisição Equipamentos p/ Assist. Psiquiátrica e Saúde Mental	
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
0208 – 103020063 – 2.095 – Manutenção Atividades Assist. Psiquiátrica e Saúde Mental	
31900400 – Contratação por Tempo Determinado	<u>33.400,00</u>
Total da Fonte de Recursos 1600:	548.400,00

Fonte: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual:

0208 – 103010082 -2.082 – Manutenção Atividades do PSF	
31900400 – Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
33903000 – Material de Consumo	50.000,00
0208 – 103020026 – 1.023 – Aquisição Equipamentos e Obras p/ Saúde	
44905100 – Obras e Instalações	150.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0208 – 103020026 – 2.090 – Manut Ativ Assist. Médica Hosp e Ambulatorial	
33903000 – Material de Consumo	40.000,00
0208 – 103020026 – 2.204 – Contribuições	<u>113.700,00</u>
Total da Fonte de Recursos 1621:	483.700,00
Total Geral:	1.032.100,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – Suplementar os valores autorizados no art. 1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2025;
- II – Realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 à 2025, especificamente no saldo do exercício de 2025, visando à inclusão do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação,

Rio Casca, 06 de março de 2025.


Raimundo Alberto Gomes
Prefeito Municipal